

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 432/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2512/2017, de 29/09/2017, que alterou a Portaria 1498/2016, de 11/07/2016, que alterou a Portaria 1965/2015, de 07/10/2015, que alterou a Portaria 737/2015, de 26/03/2015, que alterou a Portaria 428/2014, de 28/02/2014;

Art. 2º - Dispensar as servidoras **FERNANDA DE CASTRO SILVEIRA**, da função de fiscal titular, e **GISELE FERREIRA DUTRA**, da função de fiscal suplente do **Contrato Administrativo nº 010/2014**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e ML Restaurantes Coletivos Ltda - EPP**, relativo ao fornecimento de refeições (almoço, janta e café da manhã), com permissão de uso de espaço físico do restaurante Universitário do Campus Carreiros, materiais e equipamentos da Contratante;

Art. 3º - Designar a servidora **NAYARA ROSSALES DE ÁVILA**, matrícula SIAPE 2996030, CPF 033.454.130-19, como fiscal titular do referido contrato;

Art. 4º - - Designar a servidora **MICHELE KRÜGER VAZ MOREIRA** matrícula SIAPE 2313281, CPF 006.676.390-80, como fiscal suplente do referido contrato;

Art. 5º - Compete às servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 26 de fevereiro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração